



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
06 / 05 / 2020
Itaara / /
Ass. Cabreira

DESPACHO

Processo nº 631/2020
Dispensa por Justificativa nº 11675/2020

Versa a presente contratação de empresa para prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica, para fins de com designio para abertura e limpeza de açude para dessedentação animal com fim de sanar danos relacionados à forte estiagem que aflige o Município e todo Estado do Rio Grande do Sul.

Em razão disso, **RATIFICO** o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, termo de referência e parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

AUTORIZO a contratação da empresa Construtora Itaara Ltda, CNPJ nº 34.530.912/0001-97, estabelecida na Rua Syllas Pauler, n.º 2936, Bairro Cidade Oasis, em Itaara - RS, CEP 97185-000, fone: 55-3028-4807, representado pelo Sr. Gilmar Luiz Martins, CPF 417.296.760-49, RG: 8027917197, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Dores, 305, Apto 804-A, em Santa Maria - RS, CEP 97050-531, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Unidade: 03 - Patrulha Agrícola

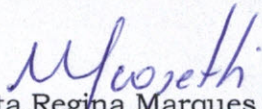
Atividade: 1.026 - Encargos com manutenção, conservação e funcionamento da patrulha agrícola

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - P.J (185)

Fonte de Recurso: 01 - Livre

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 06 de maio de 2020.


Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício